DECRETO LEGISLATIVO N. 8/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO", ao Exmo. Sr. ERICK DE CARVALHO e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Exmo. Sr. ERICK DE CARVALHO, Presidente da VARIG, pelos reais e benéficos serviços que tem prestado ao Pará através de sua atuação como homem de alta visão empresarial.

Art. 2.º - A entrega do referido título será procedida em sessão solene da Assembléia Legislativa.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de junho de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2. Secretário, em exercício

DOE N° 22.341, DE 09/08/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.